

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 06/2016

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA INDÍGENAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de acordo com a Portaria Normativa nº 17, de 28 de dezembro de 2009, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES).

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística em sua 8ª reunião, realizada em 2 de setembro de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da UnB.

1.3 Informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria do PPGL, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC SUL, Asa Norte, CEP 70.904-970, Brasília - DF. Telefones: (61) 3107-7050, E-mail: ppgl@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para o Mestrado e Número de vagas para o Doutorado

2.2 Do total de vagas disponíveis:

2.2.1 Serão destinadas 8 vagas exclusivamente a candidatos ao Mestrado autoidentificados indígenas, residentes no país;

2.2.2 Serão destinadas 2 vagas exclusivamente a candidatos ao Doutorado autoidentificados indígenas, residentes no país;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado para o primeiro período letivo de 2017 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, no período de 16/10/2016 a 11/11/2016, no horário das 8h30 às 12h e de 14h às 17h, no endereço indicado no item 1.3.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, nesses casos, a utilização de serviço de entrega rápida, com data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Mestrado** do PPGL candidatos diplomados em cursos de graduação, ou em fase de conclusão de graduação de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados indígenas.

3.4 Poderão se inscrever ao processo seletivo do **Doutorado** do PPGL candidatos diplomados em cursos de Mestrado, ou em fase de conclusão de Mestrado, de quaisquer áreas de conhecimento, autoidentificados indígenas.

3.5. No ato da inscrição, os candidatos ao **Mestrado** deverão apresentar os seguintes documentos:

3.5.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 deste edital, disponível também na página eletrônica do PPGL (www.ppgl.unb.br);

3.5.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);

3.5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.5.4 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

3.5.5 Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

3.5.6 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de Universidade reconhecida pelo MEC, certificando que o candidato concluiu o curso de Graduação até fevereiro de 2017;

3.5.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação, com indicação da carga horária total do curso, no caso de candidatos ao Mestrado;

3.5.8 Cópia impressa do Currículo LATTES, disponível na página eletrônica www.cnpq.br. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes devem estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;

- 3.5.9 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo 2;
- 3.5.10 Declaração da comunidade indígena de origem (ou associação de base comunitária indígena) do candidato, com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado ou ao Doutorado;
- 3.5.11 Declaração de pertencimento étnico assinada pelo candidato indígena, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar e linguística com o povo ou comunidade em questão, conforme Anexo 4.
- 3.5.12 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3, em 3 (três) vias;
- 3.5.13 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4, em 3 (três) vias.

3.6 No ato da inscrição, os candidatos ao **Doutorado** deverão apresentar os seguintes documentos:

- 3.6.1 Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 deste edital, disponível também na página eletrônica do PPGL;
- 3.6.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- 3.6.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.6.4 Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 3.6.5 Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.6.6 Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC, certificando que o candidato concluirá o curso de Mestrado até fevereiro de 2017;
- 3.6.7 Cópia do Currículo LATTES, em versão impressa, frente e verso, disponível na página eletrônica www.cnpq.br. Todos os itens do Currículo relativos às publicações, experiência profissional e formação acadêmica devem ser acompanhados de documentos comprobatórios. Os respectivos comprovantes devem estar organizados e encadernados na mesma sequência em que se apresentam no texto do Currículo;
- 3.5.9 Cópia preenchida e assinada do Termo de Autenticidade da Documentação (relativa aos comprovantes do Currículo), conforme Anexo 2;
- 3.5.10 Declaração da comunidade indígena de origem (ou associação de base comunitária indígena) do candidato, com pelo menos 5 (cinco) assinaturas, atestando conhecimento prévio e apoio à sua candidatura ao Mestrado ou ao Doutorado;
- 3.5.11 Declaração de pertencimento étnico assinada pelo candidato indígena, afirmando sua vinculação social, cultural, política e/ou familiar e linguística com o povo ou comunidade em questão, conforme Anexo 4.
- 3.5.12 Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.3, em 3 (três) vias;
- 3.5.13 Memorial Descritivo, conforme estabelecido no item 4.4, em 3 (três) vias.
- 3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7.1, e que atendem aos critérios definidos neste edital.
- 3.8 O candidato, no ato da apresentação da documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7.1 deste edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
- 4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, das proposições de pesquisa do candidato. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.
- 4.2.2 Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, do conteúdo do Memorial Descritivo, do Currículo e seus comprovantes. Os critérios de avaliação desta etapa estão explicitados no item 5.3.2 deste edital.
- 4.2.3 Prova Oral: consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção, tendo em perspectiva as avaliações anteriores e os objetivos do PPGL (ver descrição do Programa na página eletrônica do PPGL). Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.4.2 deste edital.
- 4.2.4 Prova de Língua Estrangeira: consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, da habilidade de leitura de texto acadêmico em língua inglesa na modalidade instrumental. Os critérios para esta etapa estão explicitados no item 5.5.2 deste edital.
- 4.2.4.1 Candidatos indígenas ao **Mestrado**, falantes de sua língua nativa e do Português, estão dispensados da prova de língua estrangeira, devendo, entretanto, aprender o Inglês como língua estrangeira durante os dois anos de Curso de Mestrado.

4.3 Do Pré-Projeto para candidatos ao Mestrado

- 4.3.1 O Pré-Projeto para candidatos ao **Mestrado** deve ter no máximo 5 (cinco) páginas, excluindo as referências bibliográficas.
- 4.3.2 O Pré-Projeto para candidato ao **Doutorado** deve ter no máximo 10 (dez) páginas, excluindo-se bibliografia.
- 4.3.3 O Pré-Projeto deve ser digitado em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre as linhas de 1,5, e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Pré-Projeto poderá conter identificação sobre o candidato. As demais páginas devem ser numeradas e não devem fazer qualquer menção nominal ao candidato.
- 4.3.3 O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens:
- a) Capa (ver Anexo 3);

- b) Exposição de motivos que justifique a intenção do candidato de cursar o Mestrado ou o Doutorado em Linguística no PPGL;
- c) Proposições de pesquisa/trabalho: apresentação e discussão de problemática que o candidato gostaria de pesquisar e analisar ao longo do curso. Além da estrita definição do problema, o candidato deve apresentar justificativa que demonstre a relevância da pesquisa/trabalho proposto.

No caso de candidatos ao Doutorado, o projeto deve incluir as principais referências teóricas e/ou empíricas que apoiaram a delimitação de seu tema, bem como a abordagem metodológica que pretende adotar para o seu desenvolvimento;

- d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o candidato considere relevantes.

4.3.4 O Pré-Projeto representa uma intenção de pesquisa, que poderá ser ajustada ou aprofundada, em sintonia com a linha de pesquisa do orientador, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.

4.4 Do Memorial Descritivo

4.4.1 O Memorial Descritivo deve ter até 5 (cinco) páginas digitadas, em papel formato A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 2,5 cm. Somente a capa do Memorial poderá conter identificação do candidato. As demais páginas devem ser numeradas e não fazer qualquer menção nominal ao(à) candidato (a).

4.4.2 O Memorial deve ser composto dos seguintes itens:

- a) Capa (ver Anexo 3)
- b) Formação, experiência e produção intelectual relevante: descrição da trajetória profissional e acadêmica;
- c) Apresentação das principais realizações que guardem relação com as perspectivas do candidato em relação ao Programa de Pós-Graduação do PPGL e aos desafios do pesquisador indígena no contexto de povos e territórios tradicionais;
- d) Considerações finais: síntese e/ou demais informações que o candidato considere relevantes.

4.5 Da Prova Oral

4.5.1 A Prova Oral terá duração de 20 (vinte) minutos e será realizada na UnB, em local a ser informado pela Comissão de Seleção com antecedência mínima de três dias da data de sua realização. As informações estarão disponíveis na página eletrônica do Curso e no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

4.5.1.1 Para realizar a Prova Oral, os candidatos ao Mestrado e os candidatos ao Doutorado deverão comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova, munidos de documento oficial de identidade, com fotografia.

4.5.1.2 Caso o candidato não compareça na data e horário agendados para as provas, será automaticamente desclassificado.

4.5.1.3 Aos(às) candidatos(as) ao **Mestrado**, domiciliados a mais de três horas de terra de Brasília será facultada a possibilidade de realização da Prova Oral por meios eletrônicos audiovisuais, em tempo real.

4.5.1.4 O candidato a Mestrado que solicitar a realização da Prova Oral a distância deverá assinalar esta opção na Ficha de Inscrição (Anexo 1), informando o seu nome de usuário Skype para agendamento da prova.

4.5.1.5 Na data prevista, o candidato deverá estar online com antecedência de uma hora do início da prova, a fim de realizar testes de conexão.

4.5.1.6 Caso o candidato não atenda ao chamado na data e horário agendados, será automaticamente desclassificado.

4. 6. Da Prova de Língua Estrangeira

4.6.1 Candidatos indígenas ao **Doutorado** deverão realizar a prova de Inglês como língua estrangeira.

4.6.2 Candidatos indígenas ao **Mestrado**, falantes de sua língua nativa e do Português, estão dispensados da prova de línguas estrangeira, devendo, entretanto, aprender o Inglês como língua estrangeira durante os dois anos de Curso de Mestrado.

4.6.3 Candidatos indígenas ao **Mestrado**, falantes apenas do Português, deverão realizar prova de Inglês como língua estrangeira.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2. Da Avaliação do Pré-Projeto

5.2.1 Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos.

5.2.2 .Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Clareza na formulação da problemática que o candidato pretende trabalhar e pesquisar;
- b) Mérito, originalidade e relevância das proposições constantes no Pré-Projeto para a formação linguística do candidato e a importância do estudo de sua língua para o seu povo e outros povos e territórios tradicionais, assim como para o conhecimento linguístico das línguas indígenas do Brasil;
- c) Estrutura de apresentação do Pré-Projeto e coerências entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.3;
- d) Clareza da expressão escrita.

5.3 Da Avaliação do Memorial Descritivo e do Currículo

5.3.1. Esta etapa é classificatória

5.3.2 Serão critérios de avaliação desta etapa:

- a) Experiência do candidato com temas relacionados à língua e à cultura do seu povo, e do seu território tradicional;
- b) Coerência entre a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato e suas proposições de pesquisa/trabalho;
- c) Estrutura de apresentação do Memorial e a coerência entre seus componentes, de acordo com o estabelecido no item 4.4.
- d) Clareza da expressão escrita.

5.4. Da Avaliação da Prova Oral

5.4.1. Esta etapa é classificatória.

5.4.2 Serão critérios de avaliação nessa etapa:

- Clareza e objetividade na exposição de ideias e na defesa de argumentos;
- Coerência na apresentação da trajetória (acadêmica e profissional) e dos interesses de pesquisa/trabalho;
- Conhecimento conceitual básico na área de interesse de pesquisa/trabalho e capacidade de análise da realidade;
- Disponibilidade e compromisso para o cumprimento das obrigações acadêmicas relacionados ao curso, em caso de aprovação;
- Perspectivas pessoais e profissionais relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em tela;
- Domínio da Língua Portuguesa.

5.5. Da Avaliação da Prova de Língua Estrangeira para candidatos ao **Doutorado**.

5.5.1 Esta etapa é classificatória.

5.5.2 Serão critérios de avaliação nesta etapa:

- Capacidade de ler textos em Inglês sobre descrição de línguas indígenas que não apresentem questões teóricas e terminológicas próprias a correntes teóricas de público específico .
- Capacidade de responder em Português a perguntas sobre textos em Inglês, com temática descrita no item anterior.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato ao **Mestrado** será a média ponderada das notas obtidas nas três etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto	2
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	1
Prova Oral	2

6.2 A nota final de cada candidato ao **Doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas quatro etapas de seleção, sendo os pesos atribuídos os que seguem abaixo:

Avaliação do Pré-Projeto	3
Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	2
Prova Oral	3
Prova de Língua Estrangeira	2

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.

6.3.1 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Primeiro critério: maior nota na Prova Oral;
- Segundo critério: maior nota na Avaliação do Pré-Projeto.

6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas por cada um dos candidatos.

6.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas e explicitadas no item 2.1 deste edital.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação do candidato desistente.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições, de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são descritas a seguir.

7.1.1 Etapas da Seleção de **Mestrado**

ETAPA	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	16/10/2016 a 11/11/2016	da 9h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação das inscrições homologadas	18/11/2016	17h
Prova de Avaliação do Pré-Projeto	06/12/2016	das 9h às 12h
Divulgação do resultado da Avaliação de Pré-Projeto	06/12/2016	17h
Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	13/12/2016	das 9h às 12h
Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	13/12/2016	17h
Divulgação da escala de horários da Prova Oral	13/12/2016	17h

Realização da Prova Oral	14/12/2016	das 9h às 12h
Divulgação do Resultado da Prova Oral	14/12/2016	17h
Divulgação do Resultado Final (data provável)	16/12/2016	17h

7.1.2 Etapas da Seleção de **Doutorado**

ETAPA	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	16/10/2016 a 11/11/2016	9h às 12h e 14h às 17h
Divulgação das inscrições homologadas	18/11/2016	17h
Prova de Avaliação do Pré-Projeto	06/12/2016	14h às 17h
Divulgação do resultado da Avaliação de Pré-Projeto	06/12/2016	17h
Prova de Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	13/12/2016	14h às 17h
Divulgação do resultado da Avaliação do Memorial Descritivo e Currículo	13/12/2016	17h
Divulgação da escala de horários da Prova Oral	13/12/2016	17h
Realização da Prova Oral	14/12/2016	14h às 17h
Divulgação do Resultado da Prova Oral	14/12/2016	17h
Realização da Prova de Língua Estrangeira (somente Doutorado)	15/12/2016	9h às 12h
Divulgação do Resultado da Prova de Língua Estrangeira	15/12/2016	17h
Divulgação do Resultado Final (data provável)	16/12/2016	17h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 deste edital, bem como na página eletrônica do curso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação Resultado Preliminar da seleção, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica e na Secretaria do PPGL, cujo endereço se encontra no item 1.3 deste edital.

8.2 Do Resultado Final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa Pós-Graduação em Linguística e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a sua divulgação, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística devem ser apresentados pelo candidato ou por seu(sua) representante legal no endereço indicado no item 1.3, deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu(sua) representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP), prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos candidatos ao **Mestrado** será efetuada pelo seu registro na Secretaria do PPGL, no endereço constante no item 1.3 deste edital. No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação; d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e) Diploma de Graduação; f) Histórico Escolar de Graduação, com carga horária total.

9.2 A admissão dos candidatos ao **Doutorado** será efetuada pelo seu registro na Secretaria do PPGL, no endereço constante no item 1.3 deste edital. No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: a) Carteira de

Identidade; b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Título de Eleitor e do último comprovante de votação; d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); e) Diploma de Mestrado; f) Histórico Escolar de Graduação, com carga horária total.

9.3 Na presença dos documentos originais, a Secretaria do PPGL poderá autenticar os documentos.

9.3.1 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

10.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, caso selecionado;

10.1.4 Não comparecer à Prova Oral na data e horário previstos para o seu início;

10.1.5 Não atingir a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGL por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do Resultado Final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as respectivas competências.

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas e os procedimentos estabelecidos neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 16 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Enilde Faulstich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS - DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO/A AUTODECLARADO/A INDÍGENA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA					
Candidato/a ao Mestrado () Doutorado ()				Número de inscrição:	
1 – Dados Pessoais					
Nome:			Data de Nascimento:		
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:	
2 – Endereço para Correspondência					
				Bairro:	
Terra Indígena	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:	
E-Mail :					
3 – Formação Universitária:					
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:		
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Local de trabalho:					
5 – Opção Acadêmica					
Título do Projeto de Pesquisa: _____					
Área de Concentração: _____					
Linha de Pesquisa escolhida: _____					
Orientador/a pretendido/a: _____					
6 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim Qual/ Quais? _____					
Explicar					
tar demanda(s): _____					
7 – Documentos entregues no ato da inscrição:					
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação em prova de inglês, em Seleção de Mestrado (quando for o caso)					
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 06/2016 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.					
_____/_____/_____		_____			
Data		Nome ou Assinatura			

RECIBO – UnB/PPGL					
				Número de inscrição:	
Recebi do/a candidato/a _____, a ficha de inscrição na Seleção para o Mestrado em Linguística.					

				Assinatura/carimbo	
Obs.: A divulgação dos resultados será feita pelo número de inscrição.					

ANEXO II
TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
EXIGIDA

Eu,, RG nº, declaro que são verdadeiros todos os documentos entregues no ato da minha inscrição para seleção de (Mestrado) ou(Doutorado) em Linguística, requeridos segundo o Edital nº 06/2016.

Brasília, de de 2016.

ANEXO III
MODELO DE CAPA DE PROJETO



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE LETRAS – IL
DEPTO. DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS – LIP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – PPGL

TÍTULO DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO

Brasília

2016

ANEXO IV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA.

Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Indígena

Eu, _____, CPF nº. _____,
portador do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico
de atender aos itens 3.3 e 3.4 deste EDITAL, que sou INDÍGENA, da COMUNIDADE
_____, LOCALIZADA na TI _____, MUNICÍPIO de _____, ESTADO
_____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades
legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO V

MESTRADO

Área de concentração Teoria e Análise Linguística			
Linha de Pesquisa	Docentes	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	
Teoria e Análise Linguística de Línguas Indígenas	Ana Suelly A. Cabral	Linguística descritiva e histórico-comparativa de línguas indígenas brasileiras, com foco especial em Tupí, Macro-jê e Aruák	6 vagas
	Thiago C. Chacon	Descrição, tipologia e teorias linguísticas	
Gramática: teoria e análise	Helena G. Vicente	Uma análise sintático-semântica da modificação de grau no português brasileiro e em outras línguas	2 vagas
	Flávia de Castro Alves	Sujeito e tópico em línguas tipologicamente distintas	
Total de Vagas: 08			

DOCTORADO:

Área de concentração Teoria e Análise Linguística			
Linha de Pesquisa	Docentes	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	
Teoria e Análise Linguística de Línguas Indígenas	Ana Suelly A. Cabral	Linguística descritiva e histórico-comparativa de línguas indígenas brasileiras, com foco especial em Tupí, Macro-jê e Aruák	1 vaga
Gramática: teoria e análise	Flávia de Castro Alves	Sujeito e tópico em línguas tipologicamente distintas	1 vaga
Total de Vagas: 02			

